



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 70, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Estabelece limitação de empenho e movimentação financeira segundo critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como no art. 17 da Lei Municipal nº 1.908, de 10 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025).

DECRETA

Art. 1º. Ficam bloqueados, para fins de limitação de empenho e movimentação financeira, os recursos no valor total de R\$ 1.444.887,66 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação até o 2º bimestre de 2025, anexo a este Decreto.

Parágrafo único. A limitação ora estabelecida incidirá sobre as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ	
Unidade	08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0021	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
Projeto	1.017	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	
Elemento	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.153.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Orgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade	08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função	16	HABITAÇÃO	
Sub-função	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	0024	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Projeto	1.019	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	
Elemento	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 209.051,00

Orgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade	08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função	11	TRABALHO	
Sub-função	334	FOMENTO AO TRABALHO	
Programa	0021	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
Projeto	1.030	COSNTRUCAO DISTRITO INDUSTRIAL	
Elemento	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 82.236,66
TOTAL			R\$ 1.444.887,66

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 26 de maio de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL